



RESOLUÇÃO Nº 024/2021 - DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 071/2021 – Diretoria Administrativa e Financeira, tendo como interesse a aquisição de materiais de consumo (café, açúcar e água mineral), visando atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG;

2 - Considerando o contido no Processo nº 86844702/2021 e no Parecer nº 361/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.961.053/0001-79**, visando a aquisição de materiais de consumo (café, açúcar e água mineral), para atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, no valor total de **R\$ 30.819,00 (trinta mil oitocentos e dezenove reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021.


Alex Gama de Santana
PRESIDENTE


Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO